
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 446, de 9 de junho de 2026, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 2102, datado de 10/06/2026, página 12.

ONDE SE LÊ: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária

LEIA-SE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 446, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, a partir desta data, o servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, matrícula 211.845, inscrito no CPF sob o nº. 046.277.547-01, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Para efeito desta, o servidor credenciado fica autorizada a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de junho de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito